



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 18 de setembro de 2025.

De: Protocolo Legislativo

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1596/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 222/2025

Autoria: Carlos Ribeiro

Ementa: Modifica-se e acrescenta-se dispositivos à Lei Municipal nº 4.219, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe da obrigatoriedade de fornecimento de calibradores de pneus em plenas condições de uso em todos os postos de combustíveis no Município de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Savio Victor Santos Magulas
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003400320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.